

**DECRETO Nº 149 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

“Concede Aposentadoria à servidora  
**Maria Lúcia Rabelo**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/15750/2021 e considerando o que dispõe art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/2003 acrescido pela Emenda nº 70 de 29/03/2012 e art. 28, § 1 e § 6º da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, à servidora **MARIA LUCIA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de magistério nível III - C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 76.459,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 4.356,67 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, **Adicional tempo de serviços (03 quinquênios 05%) 15% R\$ 653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, e **Gratificação de Titularidade 20% R\$ 871,33 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 5.881,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados na mesma base e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos do pessoal da ativa, retroagindo seus efeitos em **20/04/2021**.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

  
**HELDER SILVA BONFIM**  
Prefeito Municipal

